



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-003 — ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE: 55/2026

PROCESSO: 60/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO "TRIO CHINELADO" PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL DE MARIANA DE 2026.

CONSIDERANDO a justificativa trazida pela Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo, no que tange a necessidade da contratação em tela;

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal em garantir um calendário cultural extenso e diversificado;

CONSIDERANDO que as festividades do "CARNAVAL DE MARIANA" têm relevância cultural e social, que apresentação musical amplia a participação popular;

CONSIDERANDO a legitimidade de representação dos interesses dos artistas, visto que a contratação em tela será viabilizada entre este município e empresa representante legal devidamente munida de poderes de representação exclusiva na forma da lei;

CONSIDERANDO que os valores ofertados se aproximam do já praticado no mercado, inclusive no mesmo período carnavalesco, visto encontrarem-se balizados pelos documentos acostados ao feito;

Destarte, com fins no texto da Lei nº 14.133/21, especialmente em seu artigo 74 Inciso II, assim como no artigo 205 da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 127, e 128 da Lei Orgânica Municipal, **AUTORIZO** por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com a devida celebração da respectiva contratação, nos termos da Lei.

Mariana, 03 de fevereiro de 2026


MARCOS EDUARDO BATISTA

Secretário Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo